

Resolução nº : 11713/98  
Protocolo nº : 172152/98  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A  
INFÂNCIA DE CAMPINA GRANDE DO SUL  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A  
INFÂNCIA DE CAMPINA GRANDE DO SUL  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1997 , na importância de R\$ 70.462,80 (setenta mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente